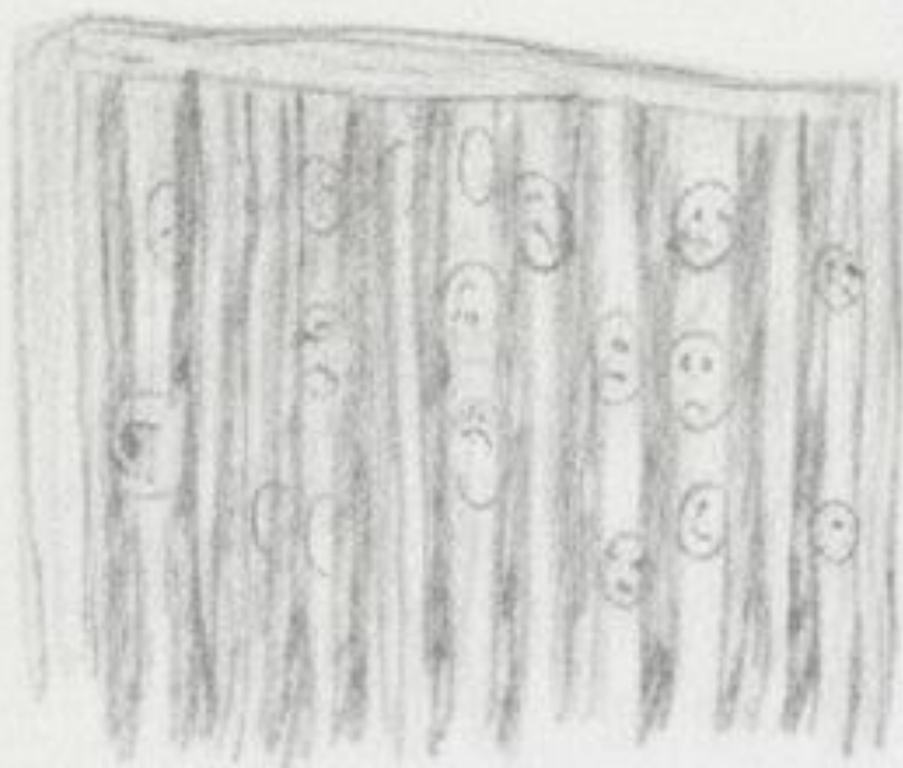
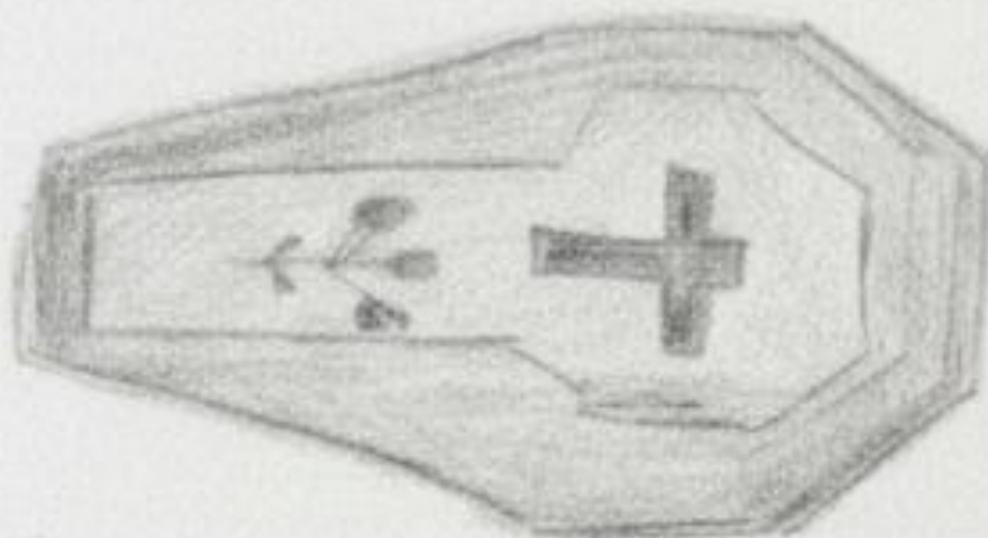


URBANIDADE ADOECIDA E CRIME –

A realidade de adolescentes em conflito com a lei na cidade de São Paulo

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137urbanidade>





Ricardo Rentes

rickrentes@gmail.com

Mestre em Criminologia, Ciências Humanas e Sociais pela UFP do Porto - Portugal, Pós-graduado em psicopatologia e saúde pública pela USP, Pós-graduado em Saúde Mental e Justiça pela Fundap e Hospital de Custódia Prof.º André Teixeira Lima, Psicólogo, Psicanalista, Docente Universitário e Supervisor na área da assistência social e saúde mental na cidade de São Paulo. Autor do Livro: "Os Meninos de Heliópolis – O Ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal"

**URBANIDADE ADOECIDA E CRIME –
A realidade de adolescentes em conflito com a lei na cidade de São Paulo**

**DISEASED URBANITY AND CRIME –
The reality of adolescents in conflict with the law in the city of São Paulo**

**URBANIDAD ENFERMA Y DELITO –
La realidad de los adolescentes en conflicto con la ley en la ciudad de São Paulo**

Resumo

O presente artigo é um recorte do livro: *“Os Meninos de Heliópolis - O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal”* (Rentes, 2022). O objetivo foi compreender a visão dos adolescentes em conflito com a lei acerca dos por quês de ingresso na vida do crime e suas perspectivas de futuro. O público-alvo da pesquisa foi composto por 70 adolescentes da cidade de São Paulo, de 12 e 19 anos, do sexo masculino e em medida socioeducativa. Um dos métodos utilizados na coleta de dados foi o Desenho Estória (Trinca, 2013). O presente artigo apontou como um de seus resultados que o viver na cidade ofertaria, estimularia, autorizaria e convocaria a prática infracional, como tentativa de quebra das fronteiras que separam a favela e o restante da cidade. A diferença de realidades marcada pela desigualdade social, culminou na vivência de exclusão e cisão social, representada por um verdadeiro *Apartaid* urbano. O crime ficou evidenciado como a principal forma de quebrar tal vivência separatista, promovendo um encontro forçado entre as duas realidades, favela e restante da cidade. O crime foi entendido aqui como uma estratégia de comunicação e via de acesso entre os dois mundos, uma espécie de pseudopassaporte provedor de uma ilusória quebra de fronteiras. O futuro foi visto, pela maioria dos meninos, como representante de uma vida curta, dura, incerta e perigosa, ao mesmo tempo que empolgante, viva e real. Tais adolescentes denotaram que estariam dispostos a viverem os riscos da criminalidade, se estes fossem necessários como condição para se sentirem vivos, reais e incluídos socialmente, mesmo que por pouco tempo, mesmo que mediante a possibilidade de sofrerem, de serem presos ou até mesmo, de morrerem.

Palavras-chaves: Adolescente. Urbanidade. Ato infracional. Vulnerabilidade.

Abstract

This article is an excerpt from the book *“The Boys from Heliópolis – The being and doing of adolescents in conflict with the law and the symptomatic criminality”* (Rentes, 2022). The objective was to understand the adolescents’ perspective on the reasons behind their involvement in crime and their outlook on the future. The research’s target audience consisted of 70 male adolescents from the city of São Paulo, aged between 12 and 19, who were under socio-educational measures. One of the methods used for data collection was the Story-Drawing Test (Trinca, 2013). The study indicated, among its findings, that living in the city could offer, stimulate, authorize, and summon the practice of infractions as an attempt to break the boundaries separating the favela and the rest of the city. The contrast between realities, shaped by social inequality, resulted in experiences of exclusion and social division, represented by a true urban apartheid. Crime emerged as the main means of breaking this separatist experience, promoting a forced encounter between the two realities—the favela and the rest of the city. Crime was understood here as a communication strategy and a means of access between these two worlds, a sort of pseudo-passport that provides an illusory breaking of boundaries. The future was viewed by most of the boys as representing a short, harsh, uncertain, and dangerous life—yet exciting, vivid, and real. These adolescents revealed their willingness to face the risks of criminality if such risks were necessary for them to feel alive, real, and socially included, even if only for a short time, even if it meant suffering, imprisonment, or even death.

Keywords: Adolescent. Urbanity. Infraction act. Vulnerability.

Resumen

El presente artículo es un recorte del libro *“Os Meninos de Heliópolis – El ser y hacer de adolescentes en conflicto con la ley y la sintomática criminal”* (Rentes, 2022). El objetivo fue comprender la visión de los adolescentes en conflicto con la ley sobre las razones de su ingreso en la vida delictiva y sus perspectivas de futuro. El público objetivo de la investigación estuvo compuesto por 70 adolescentes de sexo masculino de la ciudad de São Paulo, de entre 12 y 19 años, bajo medidas socioeducativas. Uno de los métodos utilizados en la recolección de datos fue el Dibujo-Historia (Trinca, 2013). El artículo señaló, entre sus resultados, que vivir en la ciudad ofrecería, estimularía, autorizaría y convocaría la práctica infraccional como un intento de romper las fronteras que separan la favela del resto de la ciudad. La diferencia de realidades, marcada por la desigualdad social, culminó en una experiencia de exclusión y fractura social, representada por un verdadero apartheid urbano. El crimen se evidenció como la principal forma de romper tal vivencia separatista, promoviendo un encuentro forzado entre las dos realidades: la favela y el resto de la ciudad. El delito fue entendido aquí como una estrategia de comunicación y una vía de acceso entre los dos mundos, una especie de pseudo- pasaporte que proporciona una ilusoria ruptura de fronteras. El futuro fue visto por la mayoría de los jóvenes como representante de una vida corta, dura, incierta y peligrosa, pero al mismo tiempo emocionante, viva y real. Estos adolescentes indicaron que estarían dispuestos a vivir los riesgos de la criminalidad si estos fueran necesarios como condición para sentirse vivos, reales e incluidos socialmente, aunque solo fuera por poco tiempo, incluso ante la posibilidad de sufrir, ser encarcelados o, incluso, morir.

Palabras clave: Adolescente. Urbanidad. Acto infraccional. Vulnerabilidad.

Introdução

A escolha por tal tema versa sobre a relevância e a urgência de se pensar em novas práticas interventivas acerca do universo infracional juvenil, seus desdobramentos psicossociais e sua representatividade dentro do campo jurídico. Atualmente, no Brasil, mesmo depois da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012), e de outras instâncias que visam à proteção e à garantia de direitos, deparamo-nos ainda com um cenário, por vezes, catastrófico em relação à garantia de cuidados ofertados à infância e à juventude, em especial aos adolescentes em conflito com a lei.

Olhares muito punitivistas, com recortes estruturais enquanto classe social e raça, são ainda evidentes em nosso sistema socioeducativo e em suas respectivas medidas aplicadas. Metas e objetivos desarticulados da realidade dos adolescentes ainda são traçados e exigidos dentro dos planos individuais de atendimento (PIA) de maneira bastante equivocada, de modo geral, pelo nosso Sistema judiciário, bem como por parte dos próprios profissionais que acompanham as medidas socioeducativas. Tais equívocos contribuem expressivamente para a ocorrência dos fracassos nas execuções e cumprimentos das medidas socioeducativas e da possibilidade real de rompimento com a prática infracional por parte dos adolescentes. Vale ressaltar, por exemplo, que não é comum, por parte do judiciário, a aplicação de medidas socioeducativas de advertência ou reparação do dano, consideradas as primeiras possíveis de serem aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, conforme o que preconiza o ECA (1990) SINASE (2025). Durante toda a minha pesquisa de 5 anos, realizada dentro da Favela de Heliópolis, nenhum dos mais de 200 adolescentes assistidos pelos serviços de medida havia recebido, por parte do judiciário, as primeiras medidas socioeducativas mais brandas, nesse caso, advertência e reparação do dano, mesmo sendo, em sua maioria, primários e cometendo infrações leves (Rentes, 2022).

Muitos adolescentes são primários na prática infracional e, em sua maioria, de acordo com o Anuário de Segurança Pública (2023), não contém em suas infrações índices robustos e expressivos de violência, agressividade, reincidência ou periculosidade, que justificassem receberem medidas socioeducativas mais severas, por longos períodos e com exigências de cumprimento por vezes inalcançáveis, tendo como principal prática infracional mais frequente o roubo e tráfico de drogas.

O presente artigo trata-se de um recorte do meu livro intitulado: “Os Meninos de Heliópolis - O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal” (2022), baseado na minha Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Humanas e Criminologia, defendida na Universidade UFP, na cidade do Porto em Portugal. O objetivo geral desse artigo foi apresentar a compreensão dos adolescentes em conflito com a lei perante o fenômeno da criminalidade e levantar qual a ideia que esses adolescentes possuem sobre os porquês de ingresso na vida do crime e quais suas perspectivas de futuro vinculadas a prática infracional, bem como o impacto do cenário urbano, suas desigualdades e contradições, como contribuintes para a criminalidade.

Metodologia

A proposta metodológica da pesquisa se limitou a coletar dados acerca dos adolescentes em conflito com a lei que deram entrada no serviço de medida socioeducativa em meio aberto nos anos de 2013 a 2017. O enquadre territorial foi a Favela de Heliópolis, uma das maiores da América Latina, com 1 milhão de metros quadrados e mais de 200 mil habitantes, comunidade essa localizada dentro do bairro do Ipiranga – Zona Sudeste do município de São Paulo – SP – Brasil. Foram utilizados como campo de investigação os dois serviços de medida socioeducativa da região, que atendiam na época, uma média de 200 adolescentes no território.

Os participantes selecionados para a pesquisa foram 70 adolescentes e jovens, do sexo masculino, entre 12 e 19 anos, todos moradores do bairro de Heliópolis e região. Um dos critérios de seleção foi que o adolescente já tivesse cometido algum tipo de ato infracional e que estivessem em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), ou ambas designada por Medida Acumulada/Ressocialização.

O método escolhido foi o qualiquanti, visando a expressividade numérica e ao mesmo tempo a profundidade dos dados analisados. De acordo com Turato (2005), o método qualitativo tem sua base na fenomenologia, uma vez que visa a experiência do saber coletivo a partir do vivido, podendo utilizar também a psicanálise como pressuposto teórico básico. Segundo a autora, a função do pesquisador dentro do método qualitativo seria o de compreender o sentido e o significado do fenômeno estudado a partir da relação: humano e sociedade.

A pesquisa quantitativa nos oferta a expressividade numérica necessária para validação de sistemas e protocolos, bem como o desenvolvimento e criação de políticas públicas específicas para cada território e população. Já a pesquisa qualitativa se preocupa com aquilo que não pode ser somente quantificado. Ela foca o universo dos significados, motivações, desejos, valores e ações, tudo relacionado ao campo das relações, dos fenômenos impossíveis de serem tratados ou enquadrados somente como simples variáveis (Minayo, 1996).

Segundo Tardivo (2007) a teoria e a clínica são inseparáveis e o material clínico não está a serviço somente da pesquisa e de seus benefícios, ao que a mesma afirma:

Quero deixar expresso meu empenho em discutir esses temas, e não em propor de antemão o que vou encontrar depois num modelo de ciência tautológica, em que se busca na prática o que já está escrito na teoria, e volta a se fazer isso num círculo vicioso, que a meu ver não traz contribuições. Penso numa aproximação crítica, numa reflexão a partir de ideias fecundas (...) (Tardivo, 2007, p. 25).

Foi escolhido como um dos instrumentos de coleta dados o procedimento do Desenho Estória com Tema (DET), apresentado e introduzido por (Aiello- Vainsberg, 1997), técnica essa derivada do procedimento (D.E. – Desenho Estória) de Walter Trinca (Trinca, 1972). A escolha de tal técnica está baseada também em sua validação e reconhecimento no meio acadêmico: “Essa técnica vem desenvolvendo, o que propiciou sua validação para uso na clínica, em muitas pesquisas; nos mais variados campos da psicologia; em distintos grupos de pessoas em diferentes condições”. (Tardivo, 2011).

O Procedimento D.E.T. destina-se a sujeitos de ambos os sexos e de todas as idades, sendo para isso somente necessário a capacidade de desenhar e verbalizar ou escrever, contemplando todas as classes econômicas, religiosas, culturais e mentais (Trinca, 2013).

O D-E com Tema é um procedimento muito simples de ser aplicado. Para o público-alvo em questão (70 adolescentes em conflito com a lei) o tema do desenho solicitado foi: *O Crime*. Vale ressaltar que todas as aplicações foram feitas de forma individual com o intuito de evitar influências de um adolescente para o outro. Vejamos o procedimento e seu passo a passo durante a presente pesquisa: 1) Em um ambiente adequado e protegido foi oferecido ao participante uma folha de papel sulfite A4 em branco; 2) Foi disponibilizado lápis preto e lápis colorido; 3) Foi ofertado o tema do desenho ao participante e lhe foi solicitado a fazer um desenho acerca desse tema; 4) Após a realização do desenho, foi solicitado ao participante que contasse uma estória sobre seu desenho.

Trinca (2013) aponta para as razões em se utilizar tal procedimento:

- 1) rapidez e facilidade na aplicação, 2) amplitude e abrangência de utilização clínica e não-clínica, 3) adaptabilidade às necessidades de comunicação inconsciente do examinando, 4) possibilidade de penetração e desvendamento de conteúdos psíquicos relevantes, 5) concisão na focalização e no destaque de material clínico significativo,
- 6) oportunidade de atendimento de populações carentes, para os quais os métodos tradicionais se tornam pouco realistas. (Trinca, 2013 p. 13).

Discussão e Resultados

Os principais pontos levantados a partir da construção dos adolescentes (Desenhos) e da construção projetiva de seus relatos (Estórias) foram divididos em 10 categorias. A forma utilizada e escolhida para agrupar e apresentar os resultados foi a Análise do Conteúdo (Bardin, 2009). Vejamos o gráfico 1 das categorias alcançadas:

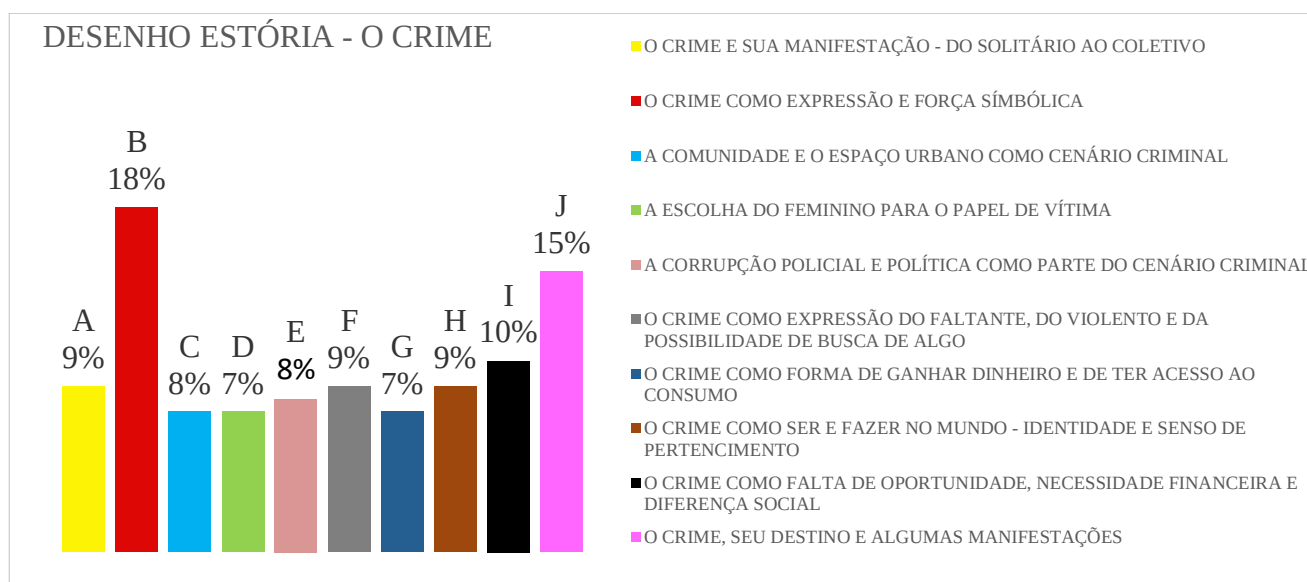


Figura 1 – Categorias do desenho estória produzidos pelos Meninos de Heliópolis - O Ser e Fazer de Adolescentes em Conflito com a Lei e a Sintomática Criminal, (Rentes, 2022)

Podemos perceber no gráfico acima que os adolescentes pesquisados apresentaram várias representações sociais (Spink, 1993) acerca do tema: *O Crime*. Diversos significados foram expressos e divididos em categorias. O presente artigo se limitará a apresentar alguns resultados da categoria C intitulada: *A comunidade e o espaço urbano como cenário criminal*. Vejamos um primeiro desenho e sua respectiva estória:



É minha história, é eu e minha mãe, meus irmãozinhos e meu irmão, é que eu tinha acabado de nascer, eu e meu irmão. Aí aqui nós cresceu, nós veio morar pra dentro da favela. Aí eu comecei estudar aqui... Aqui eu e meu irmão começou a vida errada, aí estava eu e ele com a arma na mão. Aí eu e ele entrou pra vida errada, a minha mãe avisava todo dia pá nós sair da vida errada e sempre que ela falava nós mandava ela seguir a vida dela. Aí ela foi lá e seguiu a vida dela, foi embora e deixou nós. Eu choro porque essa vida é foda, eu estou trabalhando na biqueira de novo, porque eu não consigo parar, é dinheiro fácil, eu compro o que eu quero. Eu ajudo minha mãe na casa, mas ela não tem nada a ver com isso não. Eu ganho 1000,00 reais por semana e eu não vou sair, nem adianta, quero comprar uma moto, só vou parar de trabalhar na biqueira quando comprar essa moto. Onde eu trabalho tio, os policiais são todos corruptos, eles me pegaram umas 5 vezes, ontem mesmo (06/11/16), eles me pegaram os caras (campanas), os meus parça pagaram 4000,00 reais para os policiais, eles me livraram, fazem acordo com os policiais. A princípio perguntam para os policiais se vai ter ideia? Eles dizem que sim. E o meu irmão está também na vida do crime, rouba loja. Continuo no crime pelo vício do dinheiro, por tudo (sic), (adolescente nº 20).

Figura 2 – Rentes, R. (2022).

Ao observarmos o desenho e a estória anterior, percebemos que a construção gráfica denota características de um período anterior ao da adolescência, remetendo ao período da infância, da convivência em família e do momento de seu nascimento. Aponta que para esse menino o crime está vinculado à sua história de vida, desde os seus primórdios dentro da vida na cidade. Existe uma dualidade, em que o adolescente na construção gráfica já passa um recado: *“Pare e pense – O crime não compensa”* (sic), porém ao longo de sua história se defende de tal pensamento, afirmando que não sairá do mundo do crime antes de adquirir uma moto.

A construção do desenho e da estória para esse adolescente ofertou uma espécie de espelho, ao qual prontamente se identificou. O menino faz questão de demonstrar que no início da história vivia em família, dentro da comunidade e frequentando a escola. Contudo, parece que algo ocorre e o leva para a vida “*errada*” (sic). Refere ao início da prática infracional após empunhar um revólver, como se a arma fosse a porta de entrada para o crime. O aspecto coletivo também fica evidente, tendo o irmão como parceiro. Frisa o movimento inicial materno de represália por suas escolhas, contudo, num segundo momento, refere-se ao abandono materno como consequência de seus atos.

O choro surge na sequência de seu relato ao se deparar com a dura realidade de não conseguir se desvencilhar da prática infracional. Aponta o ganho “*fácil*” (sic) de dinheiro e a possibilidade de estar incluído no sistema da vida urbana e capitalista de consumo como fatores que dificultam seu rompimento com a prática infracional. Aponta também como uma boa consequência de suas escolhas, a chance de ajudar a mãe com as despesas de casa, assumindo lugares de cuidado, responsabilidade, identidade e existência dentro do âmbito familiar.

O tráfico de drogas oferta a esse adolescente uma remuneração que o permite Ser e Fazer dentro da comunidade, seja no âmbito individual, familiar ou coletivo, o que o sustenta como sujeito no mundo. Contudo, ao mesmo tempo, o aprisiona em tal prática. Dificilmente conseguiria hoje, na realidade atual brasileira, uma remuneração em outra atividade que fosse minimamente competitiva no sentido de oferta de oportunidade e de sobrevivência de seus desejos numa cidade como São Paulo, “*viver na cidade é assim, ou tem dinheiro ou tem dinheiro... vida urbana tio*” (sic).

O menino não deixa de refletir sobre a corrupção policial, quando estes últimos cobram pedágios denunciando a participação e manutenção do cenário criminal. É interessante observar a percepção do adolescente acerca da riqueza pertencente à cidade de São Paulo, o seu reconhecimento urbanístico e social, o que de certo modo denuncia que o tipo de crime praticado estaria totalmente relacionado ao ambiente social e urbano a que pertence, ou seja, o crime sustentaria a possibilidade do adolescente de fazer parte e de se sentir parte, trazendo em sua produção um provável sentimento de pertença, unidade familiar e proteção por parte do tráfico, quando este último o salva das mãos da polícia, pagando por sua liberdade. Tal gesto poderia ser visto como uma espécie de amor e investimento em sua pessoa, mas ao mesmo tempo poderia levá-lo a uma relação de dívida, dificultando ainda mais sua saída do mundo do crime.

Denota pela construção do discurso, que se as características urbanas não estivessem presentes de forma tão estrutural e se os policiais não fossem tão corruptos, o cenário poderia ser diferente, tanto no sentido de não precisar se pagar grandes quantias de propina por sua liberdade, como também seu custo de vida seria mais baixo, e dessa forma, a necessidade de grandes quantias monetárias para garantir seu acesso a bens de consumo e seguridade social não se faria tão necessário. Percebiam, nesse caso, que tudo envolve o conceito de liberdade, seja o direito de permanecer livre como e de usufruir da cidade, de pertencer a ela e poder consumi-la.

Indo ao encontro de alguns autores aqui utilizados, como Bauman (2001, 2011, 2012) e Endo (2005), ambos afirmam que as diversas formas de violência, por vezes não visíveis, mas visceralmente sentidas, ocorrem no dia a dia da cidade, no espaço urbano, e que essa violência recairia mais intensamente sobre o corpo do mais vulnerável e do menos assistido. Vejamos mais alguns desenhos e trechos de outras histórias:

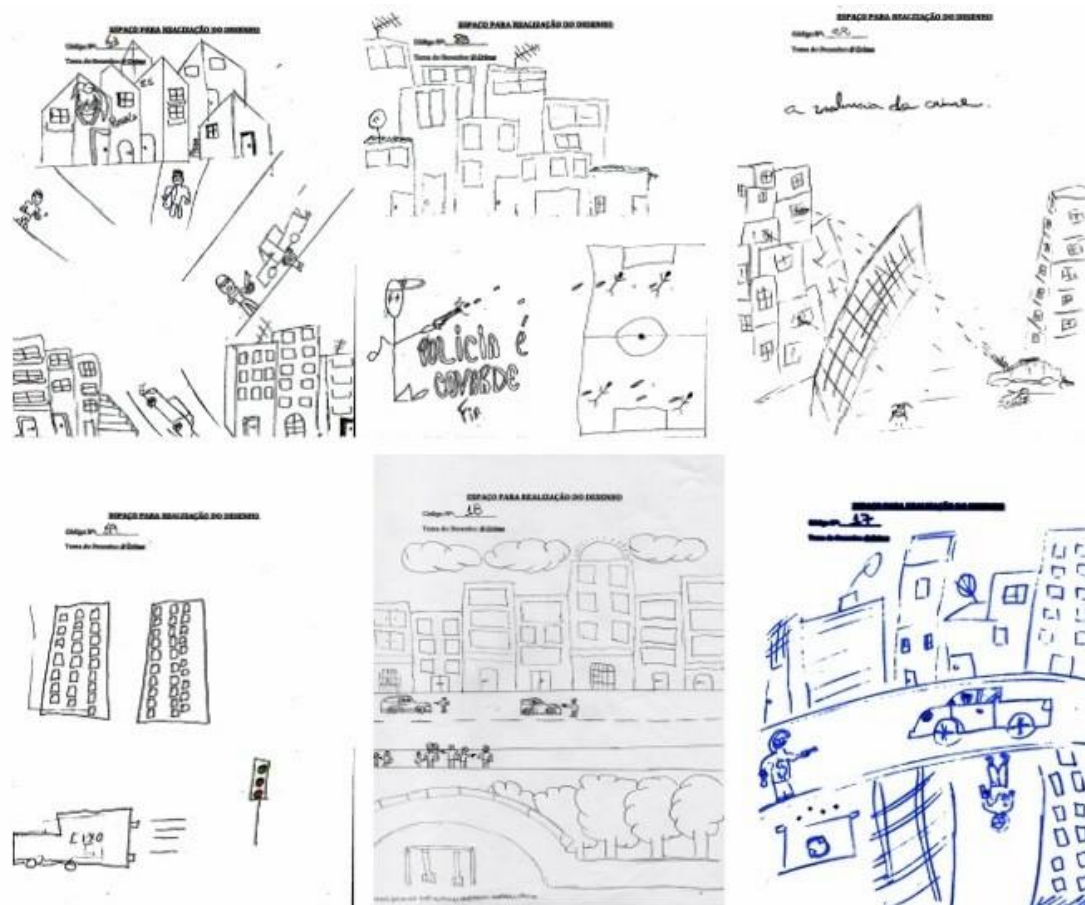


Figura 3: Desenhos produzidos pelos adolescentes da pesquisa, (Rentes,2022).

Podemos perceber nos seis desenhos apresentados que o cenário escolhido por alguns adolescentes de Heliópolis para representar o crime foi o contexto urbano, bem como a divisão e a diferença entre cidade e comunidade. Podemos perceber que os cenários estão cindidos, como uma espécie de *apartheid* social, na maioria das vezes separados pelo asfalto, de um lado a favela e do outro o restante da cidade. A diferença das construções e da geografia ficam marcadas, mas, além de tudo, parece que pertencer à favela, para os meninos, denota uma marca no lugar social, lugar esse vinculado ao crime. O sentimento de exclusão e segregação fica evidente não só nas produções gráficas como também em alguns trechos das histórias, vejamos:

Comunidade, vida urbana, cidade repartida pelas avenidas, pessoas na rua, armas, carros. Os caras do lado de lá acham que somos ladrão e não é desse jeito. Os outros ligam para a polícia, achando que nós é traficante, fica desmerecendo. Quando nós é pequeno todo mundo fala que vai ser bandido, porque mora em favela, todo mundo é falho, ninguém é perfeito [sic] (Adolescente n.º 53).

No trecho anterior, a partir do olhar de Goffman (1982) acerca do conceito de estigma, nos oferta a possibilidade do entendimento do quanto a marca e o rótulo são fatores potenciais de desenvolvimento de violência, exclusão e definição de escolhas; fenômenos esses desenvolvidos a partir do olhar estigmatizado do outro. Nesse caso, parece denotar aos adolescentes que, ser morador da favela lhes ofertariam o papel de ladrão ou traficante. Tal fato pode nos remeter ao entendimento de que o papel ofertado pelo social seria um dos principais contributos acerca do cenário criminal na adolescência.

Esse adolescente ainda enfatiza que tal estigma o acompanharia antes de se tornar adolescente, que o início de tal marca se daria desde pequeno, enquanto criança. Dessa forma, se seguirmos esse caminho, poderíamos pensar que diante da organização social atual, segregadora e desigual, o fato de nascer dentro da comunidade traria, a partir do olhar social, maiores índices de vulnerabilidades, em que papéis, funções e identidade, desde o universo da infância, já estariam impregnados e designados como caminhos criminais a serem percorridos. Vale ressaltar que, principalmente na infância, temos a tendência a acreditar em tudo aquilo que nos dizem.

No trecho a seguir, outro menino refere:

Vim do gueto passando o que já fiz. Uma comunidade separada por uma rua, ligada pelos fios da rede elétrica, com pipas grudados. Eu vim da periferia e também da comunidade e hoje estou passando pra vocês que o crime não é só traficar, nem roubar, mas sim uma arte nesse papel. Aprendemos na comunidade, respeitar um ao outro, assim como ladrão e trabalhador, se não tiver isso, a nossa população tá bagunçado [sic] (Adolescente n.º 57).

O adolescente aqui representado pelo n.º 57 também aponta para as ações de roubar e traficar como a manifestação do crime, indo também ao encontro dos dados estatísticos atuais. Contudo, esse adolescente nos faz pensar a partir de sua primeira frase “Vim do gueto passando o que já fiz”, que de alguma forma o viver de hoje possui uma história, um começo, fato esse iniciado segundo ele na favela, no gueto.

De acordo com Bauman (2001, 2011), o gueto envolve lugares dos quais não se pode sair ou entrar. Vemos isso nos desenhos dos adolescentes, a segregação estampada pela cisão social. A *guetificação* estaria paralela e ao mesmo tempo seria complementar ao fenômeno da criminalização da pobreza. Dessa forma, o papel de bandido atribuído aos meninos pobres da comunidade seria uma espécie de troca de população e de guetos, ora os guetos seriam as penitenciárias, ora as favelas. A formação do gueto assim como as prisões seriam dois tipos de estratégia de prender os tidos como indesejáveis ao chão, de confinamento a imobilização. A diferença entre ambos seria somente a forma cruel de impedi-los de fugir, preso pelas grades, preso pelo estigma de favelado.

Já na década de 1910, surge uma força investigativa iniciada e conhecida como movimento da Escola de Chicago, nos EUA, por iniciativa de sociólogos americanos que integravam o corpo docente do departamento de sociologia da Universidade de Chicago. Tal movimento investigativo e relevante para a história das pesquisas sociais foi fundado pelo historiador e sociólogo Albion W. Small.

Entre 1915 e 1940, esse grupo de pesquisadores produziu um vasto e variado conjunto de pesquisas na área da sociologia e da psicologia social, direcionado principalmente à investigação dos fenômenos sociais que ocorriam no meio urbano, envolvendo temáticas que versavam sobre violência, grupos excluídos e marginalizados. Tal movimento científico é também interpretado e reconhecido como uma das primeiras iniciativas relevantes no estudo das cidades e centros urbanos, o desenvolvimento de uma práxis potente, associando conceitos teóricos e pesquisa de campo de caráter etnográfico.

Um dos temas considerados mais importantes para aquele momento era o da delinquência juvenil, que afetava especialmente os filhos dos grupos de imigrantes que viviam na cidade de Chicago. Tal grupo era visto pela maioria da população como os responsáveis pelos altos índices de violência urbana no território, levando por vezes à segregação e à exclusão social de tais grupos.

Parece que, de alguma forma, ainda vivemos, mesmo um século depois do surgimento da Escola de Chicago, vivências muito parecidas. Embora Heliópolis denota extrema riqueza e alcance de conquistas sociais, a guetificação ainda parece ser um fenômeno vivido pelos adolescentes em conflito com a lei da região. Surge dentro do movimento da Escola de Chicago o conceito intitulado cinturões de pobreza, que seriam zonas ou regiões urbanas que se encontravam em estado de extrema vulnerabilidade, deterioração, abandono do poder público e precariedade enquanto políticas públicas adequadas. Tais cenários seriam então os habitats mais propícios para o surgimento, desenvolvimento, proliferação e ação da criminalidade. Tal situação, baseada e interpretada pela teoria da ecologia humana, nos ofertaria base em aprimorar o foco dos estudos sobre o poder do meio sobre os sujeitos.

Tem uns prédios e uma avenida que passam muitos carros, a avenida é longa e às vezes os carros passam muito rápido e não respeitam o sinal, por isso colocaram radares, mais luzes e policiais para não ter mais assaltos, para todos saírem e voltarem para sua casa em segurança, aí depois de colocarem tudo isso na avenida parou de ter assalto porque agora não sei. Um caminhão de lixo está recolhendo lixo pela comunidade [sic] (Adolescente n.º 59).

Percebemos no trecho anterior que o crime novamente se destaca pelo cenário urbano, prédios e ruas ganham protagonismo nos desenhos e nas falas, assim como traços e características da comunidade, como alguns serviços públicos e dispositivos de organização social, como um caminhão de coleta de lixo e um semáforo.

Durante a construção das estórias, em específico o menino n.º 59, afirma que existe uma longa avenida movimentada por carros em alta velocidade. Podemos nos questionar: Qual caminho seria esse percorrido com tanta rapidez? Será que a trajetória de vida dos adolescentes dentro do mundo do crime se caracterizaria como um fenômeno curto e veloz? O adolescente refere também que para aqueles que abusam da velocidade existe uma consequência, o punir, situação essa hipoteticamente representada nos radares que multam os motoristas que avançam o sinal vermelho.

O sinal vermelho poderia ser visto aqui como uma barreira, como uma espécie de impedimento de algo que não deveria ser feito, nesse caso reconhecido como impeditivo, mas por algum motivo não respeitado em sua simbologia. Aponta que quanto maior a luz e o número de policiais maior seria a segurança pessoal, ao que podemos fazer uma leitura de um possível pedido de apoio e ajuda a partir de um lugar e de um papel continente e limitante.

Um dado que chama a atenção é a inclusão de um caminhão de lixo tanto no desenho como na estória. O adolescente atribui a esse elemento a função de limpar a comunidade. Questiono-me de qual limpeza o adolescente estaria se referindo? O que precisaria ser limpo? Qual lixo deveria ser retirado? De forma triste, podemos supor que talvez a referência utilizada “lixo” (sic) esteja relacionada projetivamente a eles mesmos. Diante disso, podemos supor que tal limpeza estaria relacionada ao movimento social higienista, em que se propaga o desejo de higienizar a sociedade, banindo do convívio em comunidade aquilo que nos desagrada, criando e/ou perpetuando estigmas, bem como, mais uma vez, os cinturões de pobreza outrora mencionados a partir da Escola de Chicago.

Outra forma de olhar para tal manifestação seria a necessidade da criação de maiores e expressivas políticas públicas dentro do território, representadas aqui, simbolicamente através do caminhão de lixo. Tal “serviço” ofertaria uma maior possibilidade de organização do espaço comunitário, separando o bom do ruim, o que poderia ser preservado e o que deveria ser descartado. Como se esses meninos necessitassem de “lixeiros” que sobrevivessem ao ruim e ao desprezível, e mais do que isso, que entrassem em seus caminhos que os auxiliassem a retirarem o que já não serve mais. Como se esses adolescentes, tristemente identificados como lixos sociais, necessitassem de pessoas disponíveis a realizarem essa coleta, a entrarem em contato com o dito lixo, dessa vez, dentro de uma perspectiva de cuidado e promoção de saúde. Talvez o lixo aqui representado, poderia ser visto como as coisas de errado que ocorreram na vida desses adolescentes, sendo necessário para a sua assistência e proteção, serviços e pessoas que se dispusessem a entrar em contato com tal material, que sobrevivessem a ele, e a partir disso, ofertassem o cuidado necessário.

Assim como nesse caso, de acordo com Jost (2010), os adolescentes em conflito com a lei geralmente se considerariam pessoas piores que as outras, chegando a referir a si mesmos substantivos pejorativos, representantes do mal universal. Tal fato serviria para esses meninos como uma espécie de justificativa e castigo pelo que acreditam que são e, dessa forma, padeceriam as consequências por seus atos, levando a sofrimentos como exclusão, solidão, abandono, desamparo, e ainda destinados a uma vida curta e rápida no sentido temporal.

Em acordo com o pensamento de Endo (2005), as regiões periféricas da cidade são representadas como terra de ninguém. Com isso, entendemos que as violências cometidas pelos adolescentes e jovens não podem ser desarticuladas da violência que a própria cidade pratica contra a população por meio de seus dispositivos públicos ou ausência desses. Uma cidade cindida, esquizoide e recortada em função da discriminação e da segregação, definiria linhas de corte que afetam, invariavelmente, o corpo do cidadão, nesse caso, principalmente o corpo dos menos favorecidos, sendo esse cenário, assim como visto pela Escola de Chicago, um local propício e potencial para o desenvolvimento da criminalidade.

Considerações Finais

Diante do exposto, podemos concluir que para esses adolescentes o crime denota aspectos que vão do singular ao coletivo, experiência essa que transita entre a influência da constituição e formação social, envolvendo identidade, senso de pertencimento e respeito comunitário, bem como a solidão em suas escolhas, medo de abandono e desamparo em seu futuro. Uma mistura de sentimentos assombra tais meninos que vivenciam o grupo como apoio e segurança, mas também denunciam vivências que envolvem a ausência de figuras de proteção, ansiedades aterrorizantes e a dificuldade de encontrar confiança nesse coletivo vivenciado.

Apontamos também que o espaço urbano representa o principal palco e cenário da criminalidade. Percebemos que o viver na cidade ofertaria, estimularia, autorizaria e convocaria a prática infracional. A diferença de realidades marcada e separada por uma simples rua desenhada, evidenciavam a desigualdade social vivida, o processo de exclusão e cisão, uma sociedade esquizoide e um verdadeiro *Apartaid* social, onde de um lado encontrávamos a favela e de outro o restante da cidade e sua urbanidade.

Assaltar o dito *playboy* ou vender droga para o *filhinho de papai* seria uma das formas de promover encontro entre as duas realidades, favela e cidade, ou seja, o crime como estratégia de comunicação e via de acesso entre os dois mundos, uma espécie de veículo de transporte que permitiria a esses adolescentes transitarem entre os dois mundos, sendo o crime uma espécie de *pseudopassaporte* e ilusória quebra de fronteiras.

A cruel identificação dos meninos como lixo social denuncia a necessidade da criação de novas políticas públicas que auxiliem a quebra de tal fenômeno identificatório, vislumbrando maior garantia de direitos e dignidade humana, e com isso, melhores perspectivas de diminuição nos índices de criminalidade juvenil.

Chegamos também ao resultado de que o crime para os adolescentes representa a possibilidade de alcançarem aquilo que entendem como algo de direito, como algo que deveria lhes pertencer. O direito ao consumo, o direito a inclusão social através da aquisição de bens, da mesma maneira a chance de existirem dentro de sua comunidade como alguém reconhecido, respeitado, pertencente e com uma identidade. Os resultados apontam também a desigualdade social e a necessidade financeira como um dos principais aspectos que justificaria e representaria o fenômeno do Crime.

Fica evidente que na prática os meninos não conseguem vislumbrar possibilidades reais de apoio na mudança, restando ao mágico e ao fantasioso a alternativa de futuro. Ao mesmo tempo, tal idealização aparece também com relação a permanência no mundo do crime, como se a realidade infracional fosse algo tranquilo, leve e sem grandes conflitos.

Quando nos deparamos com os adolescentes em conflito com a lei, principalmente os egressos do sistema fechado, com passagem pela Fundação CASA¹, um discurso muito permeado por revolta, sentimento de impunidade e desejo de vingança perante as violências sofridas. Encontramos uma fala por vezes desacreditada enquanto justiça social e percebemos que a mudança de oprimido em opressor, por vezes é quase que instantânea e automática. O futuro foi visto, pela maioria dos meninos, como representante de uma vida curta, dura, real, intensa, conflituosa e em busca de sentido, mesmo que para isso o caminho fosse trágico, com sofrimento, dor, encarceramento e morte. Dessa forma, os adolescentes denotaram que estariam dispostos a viverem tais riscos, se estes fossem necessários como condição para se sentirem vivos, reais e incluídos socialmente, mesmo que por pouco tempo, mesmo que mediante a possibilidade de sofrerem, de serem presos ou até mesmo de morrerem. Por fim, a urbanidade cobraria um preço alto, preço esse pago pelos adolescentes em questão e pela sociedade civil como um todo.

¹ Instituição governamental que executa as medidas de privação e restrição de liberdade no estado de São Paulo.

Referências

- Aiello-Vaisberg, T. M. J. (1997). Investigação de representações sociais. In W. Trinca (Org.), Formas de investigação clínica em psicologia: procedimento de desenhos-estórias. Vetor.
- Bardin, L. (2009). Análise de conteúdo. Edições 70.
- Bauman, Z. (2001). Comunidade: A busca por segurança no mundo atual. Zahar.
- Bauman, Z. (2010). Capitalismo parasitário. Zahar.
- Bauman, Z. (2011). Danos colaterais: Desigualdades sociais numa era global. Zahar.
- Bauman, Z. (2013). Sobre educação e juventude. Zahar.
- Brasil. (1990). Lei nº 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Brasil. (2012). Lei nº 12.594. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasil. (2021). Anuário Brasileiro de Segurança Pública.
- Brasil. (2025) Levantamento Nacional do SINASE - 2024. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília.
- Endo, P. C. (2005). A violência no coração da cidade: Um estudo psicanalítico. Escuta.
- Goffman, E. (1982). Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Zahar.
- Jost, M. C. (2010). Fenomenologia das motivações do adolescente em conflito com a lei. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26(1), 1–10.
- Minayo, M. C. S. (1996). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. Vozes.
- Rentes, R. (2022). Os meninos de Heliópolis: O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal. Appris.
- Spink, M. J. P. (1993). O conceito de representação social na abordagem psicossocial. Cadernos de Saúde Pública, 9(3), 300–308.
- Tardivo, L. S. L. P. C. (2007). O adolescente e sofrimento emocional nos dias de hoje. Vetor.
- Tardivo, L. S. L. P. C. (2011). O procedimento de desenhos-estórias (D-E) e seus derivados: Fundamentação teórica, aplicações em clínica e pesquisas. In Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica. Casa do Psicólogo.
- Trinca, W. (1976). Investigação clínica da personalidade: O desenho livre como estímulo de apercepção temática. Interlivros.
- Trinca, W. (2013a). Formas compreensivas de investigação psicológica. Vetor.
- Trinca, W. (2013b). Procedimento de desenhos-estórias: Formas derivadas, desenvolvimentos e expansões. Vetor.
- Turatto, E. R. (2005). Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: Definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. Revista de Saúde Pública, 39(3), 507–514.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Rentes, R. (2025). Urbanidade Adoecida e Crime – A realidade de adolescentes em conflito com a lei na cidade de São Paulo. *Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia*, v. 11, n.1, 08-29. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137urbanidade>

RECEBIDO EM: 05/07/2024

APROVADO EM: 10/03/25